

PORTARIA ANAC Nº 693/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Revoga a homologação da parte prática do Curso Voo por Instrumentos do Aeroclube de Caxias do Sul.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação da parte prática do Curso Voo por Instrumentos do Aeroclube de Caxias do Sul, situado à Avenida Salgado Filho, s/nº - Aeroporto Regional, Caxias do Sul - RS, CEP: 95098-420, conforme despacho dado ao processo nº 60800.124630/2011-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR REQUENA DA SILVA